



Ofício GP/DL/1670/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Emenda Constitucional nº 96, de 17 de dezembro de 2024, que “Altera o § 9º do art. 120 da Constituição do Estado de Santa Catarina para ampliar a participação da Assembleia Legislativa no orçamento do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

